

ADITIVO 04/2013 AO EDITAL N° 2013/68

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS - FORTALEZA

Processo Seletivo Simplificado para contratação do quadro de funcionários do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar/Unidades básicas de Saúde de Fortaleza – SMS

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – **ISGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social através do Decreto Lei Estadual nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, **TORNA PÚBLICO**, o aditivo 04/2013, ao edital 2013/68 o qual rege a realização de Processo Seletivo de Títulos, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, para o exercício funcional nas **Unidades básicas de Saúde – SMS – FORTALEZA**.

Art. 1º. Fica modificado o item **5.5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** do **Edital 2013/68** – ISGH/Unidades básicas de Saúde – SMS – FORTALEZA, passando a figurar como segue:

5.5 - Havendo empate na nota final, o desempate será feito usando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota de experiência comprovada;
- b) maior pontuação em cursos na área específica;
- c) maior pontuação no grau de escolaridade;
- d) maior idade;
- e) sorteio.

Fortaleza-CE, 20 de maio de 2013.

Henrique Jorge Javi de Sousa
Presidente
ISGH

André Vianna Blanco
Gerente de Recursos Humanos
ISGH